



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

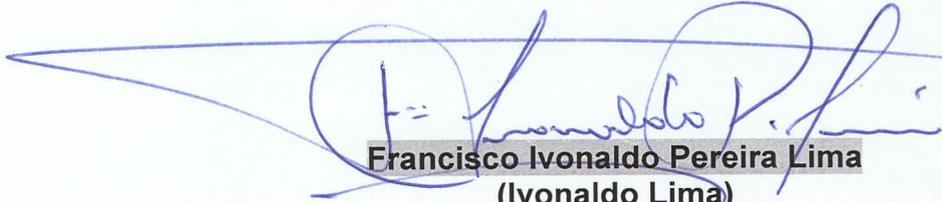
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 109 / 2022.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** ao **Senhor Francisco Fabiano Souza de Paula – Fabiano das Quadrilhas**, Diretor do Conselho Comunitário Central Rodolfo Teófilo de Pajuçara, pelo excelente trabalho social prestado ao nosso povo em especial aos idosos e pessoas carentes do distrito de Pajuçara.

**Justificativa:** Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, grupos e instituições por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam, reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem, os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Paulinho  
PROS



Ivoni  
Caviana



  
Fabiano